



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL N.º 10/2025

RETIFICADO

[NOS TERMOS DO ARTIGO 174.º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DECRETO-LEI N.º 04/2015, DE 07 DE JANEIRO]

JORGE DANIEL SOUSA MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, **FAZ PÚBLICO**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 22.º CONJUGADO COM O N.º 3 DO ARTIGO 49.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, **QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, ÀS 12H30, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA SITA NA RUA JOSÉ AFONSO, N.º 1 A/B, SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, A 9.ª REUNIÃO, 1.ª EXTRAORDINÁRIA, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA **PROPOSTA N.º 2025/077**, RATIFICAÇÃO DE ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE – CEDÊNCIA DE VIATURA;
2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA **PROPOSTA N.º 2025/078**, PROTOCOLO COOPERAÇÃO ENTRE OS SIMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS;
3. OUTROS ASSUNTOS.

Santo António dos Cavaleiros e Frielas, 24 de abril de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva